



Banco do Brasil - Central de Pendências

11/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:57:40
281802818 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE E A AO MENOR
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.374-5
BANCO INTER

07790001161211399679202335317331910200000110000

BENEFICIARIO:

57730649 ANDRE WELLINGTON DA C

NOME FANTASIA:

57730649 ANDRE WELLINGTON DA COSTA

CNPJ: 57.730.649/0001-85

BENEFICIARIO FINAL:

57730649 ANDRE WELLINGTON DA COSTA

CNPJ: 57.730.649/0001-85

PAGADOR:

Sociedade Evangelica do Amparo ao M

CNPJ: 22.741.466/0001-80

NR. DOCUMENTO	31.401
DATA DE VENCIMENTO	14/03/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/03/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.100,00
VALOR COBRADO	1.100,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da validacao das condicoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, Informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

AVISO QUE O SERVICO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 14/03/25
Banco 1615804319
1610014230 e/ou similar



Boleto Pix
R\$ 1.100,00

Quem vai receber:

57730649 ANDRE WELLINGTON DA COSTA



Beneficiário

57.730.649/0001-85 - 57730649 ANDRE WELLINGTON DA COSTA

Endereço do Beneficiário

RUA MOROBY 63 CASA , 32611-022 BETIM - MG

Pagador

SOCIEDADE EVANGÉLICA DO AMPARO AO MENOR SEAM

Vencimento

14/03/2025

Valor do Documento

1.100,00

Agência / Código do Beneficiário

00019/385558821

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/9023353173-3

Autenticação Mecânica



077-9

07790.00116 12113.996792 02335.317331 9 10200000110000

Local De Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento

14/03/2025

Beneficiário

57.730.649/0001-85 - 57730649 ANDRE WELLINGTON DA COSTA

Agência / Código do Beneficiário

00019/385558821

Data do Documento

10/03/2025

Nº do Documento

90

Espécie Documento

DM

Aceite

NÃO

Data de Processamento

10/03/2025

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/9023353173-3

Uso do banco

Carteira

112

Espécie Moeda

BRL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Valor do Documento

1.100,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

MULTA DE 2% EM 16/03/2025.MORA DE 2% A PARTIR DE 16/03/2025

Limpeza de Caixas d'água e Dedetizacal

Data Limite para pagamento: 30/04/2025

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

SOCIEDADE EVANGÉLICA DO AMPARO AO MENOR SEAM

RUA DOROTÉIA THOMPSON 316

CHÁCARAS CALIFÓRNIA, 32042-600 CONTAGEM/MG

CNPJ/CPF: 22.741.466/0001-80

Beneficiário Final

57730649 ANDRE WELLINGTON DA COSTA

CNPJ/CPF: 57.730.649/0001-85



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Chave de Acesso da NFS-e
3106705225773064900018500000000010025033540735898A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 100	Competência da NFS-e 10/03/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/03/2025 15:16:54
Número da DPS 73	Série da DPS 50000	Data e Hora da emissão da DPS 10/03/2025 15:16:54

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.730.649 ANDRE WELLINGTON DA COSTA Endereço MOROBY, 63, ICAIVERA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	CNPJ / CPF / NIF 57.730.649/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9119-8249
		E-mail ANDRWELLINGTON@YAHOO.COM.BR	
		Município Betim - MG	CEP 32611-022
		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE EVANGELICA DE AMPARO AO MENOR SEAM Endereço DOROTEIA THOMPSON, 136, LOS ANGELES	CNPJ / CPF / NIF 22.741.466/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone -
		E-mail -	
		Município Contagem - MG	CEP 32042-600

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.13.01 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, hig...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Betim - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Controle de Pragas Urbanas em Geral e Limpeza das Caixas d'água.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118031000

Desentupidora e Dedetizadora

RC

3053-1620

Rua das Quaresmeiras - 612, Betim-MG

47.028.408/0001-35

Cliente: Sociedade Evangélica do Amparo ao Menor
SEAM

CNPJ: 22.741.466/0001-80

Rua Doroteia Thompson - 316

Chácara California - Contagem - MG

Dedetização

R\$ 300,00

Desratização

R\$360,00

Limpeza e Higienização de Caixas d'água

R\$ 720,00

**Desconto para
pagamento a vista:**



Validade da proposta é de
10 dias

-5%

R\$1.311,00

Pagamento

Os valores descrito acima são para
pagamento à vista, para
pagamento por boleto e cartão de
crédito, o valor é diferenciado.

Observações

Todo o processo será por profissionais qualificado.

Será realizado o serviço com máquinas e pessoal treinado

Betim, 27 de fevereiro 2025.

Elshaday Dedetizadora e Desentupidora

CNPJ: 24.196.714/0001-85

Rua Castigliano, 1492, Caiçara- Adelaide, Belo Horizonte -MG

Tel.: (31)34101-2571

Orçamento nº 225

data

26/02/2025

Proposta para:

Cliente: Sociedade Evangélica do Amparo ao Menor SEAM

CNPJ: 22.741.466/0001-80

Rua Dorotela Thompson - 316

Chácaras California - Contagem - MG

Nº	Descrição do Produto	Preço	Qt.	Total
1	Limpeza da Caixas d'água	--	---	R\$680,00
2	Dedetização e Desratização			R\$700,00

Total:

R\$1.380,00

- **Formas de pagamento**

Dinheiro, Pix, Cartão de Crédito, Cartão de Débito.

Não Aceitamos Cheques

- **Termos e condições**

O presente orçamento possui validade de 15 dias úteis.

Após o prazo entre em contato para novo orçamento.



Assinatura

Belo Horizonte 26 de fevereiro de 2025

2025

SOBERANA

PACAMENTO

Valor unitário: R\$ 1.000,00 por mês

Valor total: R\$ 12.000,00

Total: R\$ 12.000,00

PAGAMENTO DE R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

EMAIL: adoc@soberana.com.br

SITE: www.soberana.com.br

CEDES SOCIAL: 08.000.000/0001-91

**Cliente: Sociedade Evangélica do Amparo ao
Menor SEAM**

CNPJ: 22.741.466/0001-80

Rua Doroteia Thompson - 316

Chácaras California - Contagem - MG

Serviço de Desentupimento de Esgoto

Limpeza de Caixa d'Água

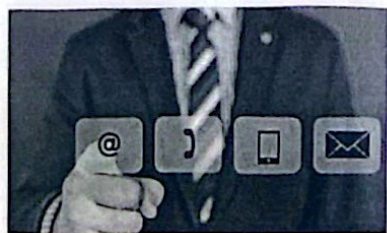
A limpeza da caixa d'água é essencial para garantir a qualidade da água consumida. O processo inclui a drenagem da água restante, remoção de sujeiras e sedimentos, esfregação das paredes internas com escova e produtos adequados, enxágue e desinfecção com solução clorada. Após a limpeza, a caixa é reabastecida e a água descartada nos primeiros minutos de uso. A recomendação é realizar a higienização a cada seis meses para evitar proliferação de bactérias e garantir a potabilidade da água.

Dedetização

A dedetização controla insetos como baratas, formigas e aranhas por meio da aplicação de produtos químicos em áreas estratégicas. O procedimento cria uma barreira contra novas infestações, mas não impede totalmente a aparição de insetos. Após a dedetização, é comum o aumento temporário da presença de pragas devido ao efeito dos produtos.

Desratização

A desratização visa eliminar ratos por meio de iscas, armadilhas e produtos químicos. A estratégia utilizada depende do nível da infestação e do ambiente. Medidas preventivas, como vedação de acessos e eliminação de fontes de alimento, são fundamentais para evitar recorrências.



PAGAMENTO

Controle de Pragas :R\$600,00 por metro.

Limpeza de Caixas: R\$500,00

Total: R\$1.100,00

EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O serviço será feito com aviso prévio, com profissionais treinados Solicitamos que não entre em contato com o técnico durante o processo de aplicação de veneno.

CONTATOS

TEL: 31- 99329-1524/99276-5749.

EMAIL: admconservadorasoberana@gmail.com

SITE: www.soberanaconservadora.com.br

REDES SOCIAIS: @soberanaconservadora

COBRIMOS ORÇAMENTOS, COM MESMO ESCOPO DE SERVIÇOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243382758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS GONCALVES PINHEIRO SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1404818405

Registro: 0400000046072MG

Empresa contratada: **DDA - DEDETIZADORES ASSOCIADOS - ME**

Registro Nacional: **40998-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANDRÉ WELLINGTON DA COSTA / SOBERANA SERVIÇOS E FACILITY**

CPF/CNPJ: 109.764.816-85

RUA MOROBY

Nº: 63

Complemento:

Bairro: **ICAIVERA**

Cidade: **BETIM**

UF: **MG**

CEP: 32611022

Contrato: **Sócio de Serviço DDA**

Celebrado em: **03/10/2024**

Valor: **R\$ 12.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPOS SALES

Nº: 490

Complemento:

Bairro: **CALAFATE**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 30411470

Data de Início: **03/10/2024**

Previsão de término: **02/10/2027**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ANDRÉ WELLINGTON DA COSTA / SOBERANA SERVIÇOS E FACILITY**

CPF/CNPJ: 109.764.816-85

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
22 - Orientação		
55 - Execução de serviço técnico > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONTROLE DE PRAGAS E VETORES > #39.23.1 - DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	3,00	a
55 - Execução de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	3,00	a
84 - Treinamento > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA > #45.1.2 - DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	3,00	a
3 - Assistência		
72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	3,00	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

DDA- DEDETIZADORES ASSOCIADOS Natureza jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA (arts. 997 a 1038 do Código Civil). Art. 997 inciso I, os sócios podem ser pessoas naturais e pessoas jurídicas. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS NO CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS (ARTRÓPODES E ROEDORES DE IMPORTÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE; ATIVIDADE EMPRESARIAL E OCUPACIONAL EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N 310, DE 23 DE JULHO DE 1986 / CONFEA que discrimina as atividades do Engenheiro Civil Sanitarista. Associado DDA / Sócio de Serviço DDA: Profissional Controlador - PCO / DEDETIZADOR, Dispensado de Inscrição municipal Lei 5.839/90 PBH, CNAE: 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS / Controle químico complementar as ações de saneamento ambiental. Suporte Técnico e Capacitação prática profissional na utilização dos produtos SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e para JARDINAGEM AMADORA, previstos na Lei 6.360 / 1976. Procedimentos de USO em conformidade aos artigos 13 e 14 da Lei 7.802 / 1989. Esta atividade NÃO é passível de licenciamento ambiental no IBAMA (CTF/APP) e DISPENSADA da inscrição profissional / empresarial nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões regulamentadas, Lei 6.839 / 1980. INEXIGIBILIDADE de Licença Ambiental DN COPAM 217/17. Responsabilidade Técnica para atender solicitação sanitária e garantir o exercício da ocupação de Controlador de pragas urbanas CBO 5199-10 e do CNAE: 81.22-2-00 Engenheiro Responsável Técnico CPF: 445.700.826-53 Obs.: RDC 622/2022 ANVISA não pode ser utilizada para inovar a ordem jurídica criando restrições e obrigações na atuação da ocupação / atividade acima descrita. SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS POTÁVEIS.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBb67
Impresso em: 07/10/2024 às 16:55:43 por: , lp: 191.55.66.177

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243382758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ABENC-MG - Associação Brasileira de Engenheiros Civis ? Dpto. de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS GONCALVES PINHEIRO SILVA - CPF: 445.700.826-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ANDRÉ WELLINGTON DA COSTA / SOBERANA SERVIÇOS E FACILITY -
CPF: 109.764.816-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 07/10/2024 Valor pago: R\$ 99,65 Nosso Número: 8605810346

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBb67
Impresso em: 07/10/2024 às 16:55:44 por: , ip: 191.55.66.177

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024075433 - PROCESSO: 177758 - VALIDADE: 03/07/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DDA - DEDETIZADORES ASSOCIADOS - CNPJ/CPF: 18839280000191

Estabelecido: RUA CAMPOS SALES, Nº 490 - Bairro: CALAFATE - CEP: 30411470

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNAE/CBO: 8122200

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8129000

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4618499

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - CNAE/CBO: 8130300

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES - CNAE/CBO: 3702900

SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS - CNAE/CBO: 0161001

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA - CNAE/CBO: 3811400

SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS - CNAE/CBO: 8111700

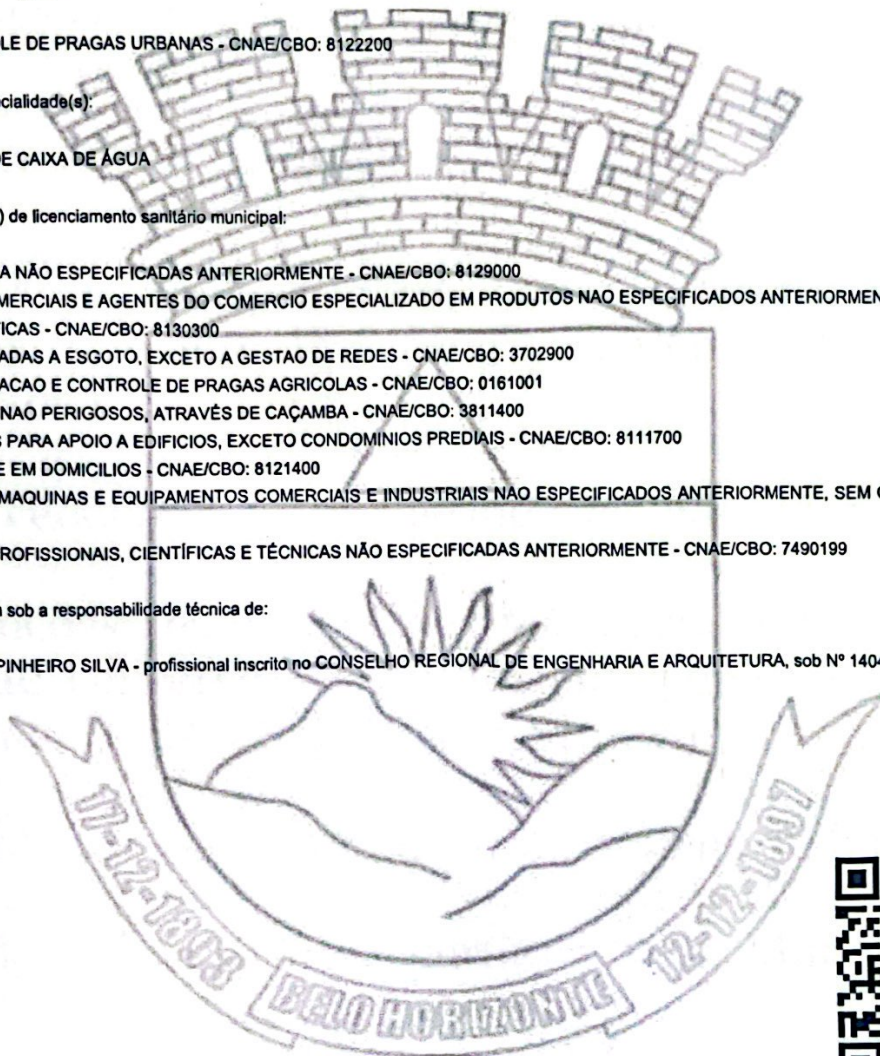
LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS - CNAE/CBO: 8121400

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739099

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7490199

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

MARCOS GONÇALVES PINHEIRO SILVA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº 1404818405



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 03/07/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Laudo Técnico de Controle de Pragas - Dedetização

Soberana Serviços e Facility

CNPJ: 57.730.649/0001-85 / 109.764.816-85

Rua Moroby , 63 - Icaivera - Betim - 32.611-022

Cliente: Sociedade Evangélica do Amparo ao Menor SEAM

CNPJ: 22.741.466/0001-80

Rua Doroteia Thompson - 316

Chácara California - Contagem - MG

Serviço: Desinsetização e controle de pragas (baratas, mosquitos, moscas, pulgas, formigas, aranhas, barbeiros e carrapatos.)

Produto: Fendena 6 SC e Cinermetrina 250ceml4

Especificações Técnicas: Alfa-cipermetrina (6% p/p); Espessante, conservantes, agente antiaglomerante, tamponante (11,34% p/p); Veículo (q.s.p.).

Locais tratados: área interna social, externa, telhado.

Vigência: 180 dias a partir de 10 de Março 2025.

() Contrato (X) Avulso

Resp. Técnico: Marcos Gonçalves Pinheiro Silva CREA/MG: 46.072/D

Alvará Sanitário N- 2024075433 - Processo 177758

DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS

18.839.280/0001-91

CONTATO: (31)99119-8249

E-MAIL: ADMSOBERANA@YAHOO.COM.BR

Laudo Técnico de limpeza e higienização de caixas d'água



Soberana Serviços e Facility

CNPJ: 57.730.649/0001-85 / 109.764.816-85

Rua Moroby , 63 - Icaivera - Betim - 32.611-022

Debitado

Nome

Agência

Conta corrente

Creditado

Nome

Agência

Conta corrente

Valor

Destinação

Data

Pix do BB

hora. E fac

App ou BB

Assinada

Transação

Transação

Cliente: Sociedade Evangélica do Amparo ao Menor SEAM

CNPJ: 22.741.466/0001-80

Rua Doroteia Thompson - 316

Chácara California - Contagem - MG

Serviço: Higienização e Limpeza das caixas de água da unidade.

Produto: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio, água.

Especificações Técnicas: Concentração (cloro ativo) > 10,0 % pH > 12,0 Alcalinidade residual (NaOH) $\geq$ 0,5 % Ferro < 3,0 mg/kg.

Locais tratados: Todas os reservatórios e d'água da Unidade.

Vigência: 180 dias a partir de 10 de Março 2025.

() Contrato (X) Avulso

Resp. Técnico: Marcos Gonçalves Pinheiro Silva CREA/MG: 46.072/D

Alvará Sanitário N- 2024075433 - Processo 177758

DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS

18.839.280/0001-91

CONTATO: (31) 99119-8249

E-MAIL: ADMSOBERANA@YAHOO.COM.BR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Cliente: Sociedade Evangélica do Amparo ao Menor SEAM, CNPJ: 22.741.466/0001-80, Endereço: Rua Dorotéia Thompson - 316, Chácara California - Contagem - MG.

CONTRATADO: Soberana Serviços e Facility, CNPJ: 57.730.649/0001-85, alocada no endereço: Rua Moroby , nº63, Bairro Icaivera, CEP: 32.611-022, Cidade Betim/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço:

- Controle de pragas urbanas - Dedetização e Controle de ratos – Desratização.
- Limpeza e Higienização de Reservatórios d'água

OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$1.100,00 (mil e cem reais) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago quando os serviços forem concluídos, através de boleto ou PIX: CHAVE 57.730.649/0001-85 (como a contratante preferir).

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 5ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 10 dias.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de até (4) dias, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Contagem, 10 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente
FELIPE MENDES SILVA
Data: 13/03/2025 15:09:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Sociedade Evangélica do Amparo ao Menor SEAM

.....
Soberana Serviços e Facility